

Registo de descrição

Data relatório

2025-07-15

Registo

PT/AMSNT/MNSP - Real Mosteiro de Nossa Senhora da Pena

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/AMSNT/MNSP
Título	Real Mosteiro de Nossa Senhora da Pena
Datas de produção	1735-04-13 - 1835-03-06
Entidade detentora	Arquivo Municipal de Sintra
História administrativa/biográfica/familiar	<p>O Mosteiro de Nossa Senhora da Pena da Serra de Sintra fora uma circunscrição administrativa eclesiástica regular conventual integrante da instituição canónica da Ordem monástica de São Jerónimo, localizada no sítio homónimo da Serra de Sintra e funcionalmente existente entre c. 1511 e 1834.</p> <p>Este Mosteiro fora fundado sobre uma primitiva Ermida de Nossa Senhora da Pena, edificada cerca de 1372 por D. Henrique Manuel de Vilhena, Conde de Seia e Sintra e tio do Rei D. Fernando I, em consequência da descoberta local de uma reputada imagem milagrosa daquela invocação por uma pastora no séc. XII.</p> <p>Segundo uma memória registada no séc. XIV, os Priores da Igreja Paroquial de Santa Maria de Sintra iam todos os sábados celebrar a liturgia eucarística a esta Ermida, e, entre 30 de Setembro e 10 de Outubro de 1493, o Rei D. João II e a Rainha D. Leonor deslocaram-se aí com uma comitiva em peregrinação de cumprimento votivo, terapêutica e de luto pelo falecimento do Príncipe D. Afonso, rezando uma novena em recolhimento quase solitário (segundo o relato cronístico de Garcia de Resende), tendo já o templo possivelmente sido alvo de uma campanha de obras conduzida pelo Arquitecto Contucci Sansovino, vindo a Portugal em 1481 por solicitação régia ao Grão-Duque da Toscânia Lourenço Médicis o Velho.</p> <p>Posteriormente, o Rei D. Manuel I, bastante afeiçoado ao local, caçava aí um veado branco na coutada da serra, em 10 de Novembro de 1503, quando avistou e reconheceu a chegada a Cascais da frota de nove embarcações comandada por Vasco da Gama, que enviou no ano anterior com 15 à Índia (entretanto celebrando tratados comerciais e de paz com alguns régulos, combatido outros e submetido o de Quíloa como tributário de Portugal).</p> <p>Consequentemente, o Rei erige e enriquece, em acção de graças a Nossa Senhora da Pena, um Mosteiro definitivo nesse mesmo local, sob planta atribuída à autoria de Mestre Diogo Boitaca, cortando e detonando a Penha original numa planície de 80 pés de terraplanagem, levantando depois uma estrutura efémera de madeira em 1503 e depois perenizada em cantaria e abobadada desde 1511.</p> <p>Assim, e por Carta Régia de 24 de Julho de 1511, custou esta obra mais de 30000 cruzados, albergando 18 monges, entre os quais Frei Ambrósio, Frei António do Turcifal, Frei Álvaro de Estremoz, Frei Diogo Tisnado, Frei João de Évora e o Prior Frei Simão de Castro. Logo de imediato, o Rei D. Manuel I concedera privilégios ao barbeiro, ao procurador e ao sapateiro conventuais, por Carta Régia de 7 de Outubro de 1512, tendo-se ulteriormente realizado um seu primeiro inventário patrimonial em 31 de Agosto de 1514.</p> <p>A edificação do novo mosteiro contou ainda com o tributo directo de jóias e alfaias litúrgicas ofertadas pelo monarca, pelas Rainhas D. Maria e D. Catarina, tornando-se um santuário de peregrinação com a presença participante de círios itinerantes provenientes de Lisboa, Ericeira, Belém, Lumiar, entre outros.</p> <p>No percurso histórico do seu património artístico, destaca-se ainda particularmente o retábulo de alabastro da autoria de Nicolau de Chanterene e ofertado pelo Rei D. João III (por ocasião do nascimento do Príncipe D. Manuel), o azulejamento parietal ordenado pelo Rei D. Filipe II em 1619 (aquando da sua visita régia a Portugal) e a realização de obras de requalificação motivadas pela queda de um raio em 1743 e realizadas pela intervenção votiva do Rei D. João V.</p> <p>Pelo seu isolamento geo-topográfico, o Mosteiro jeronimita da Pena de Sintra terá provavelmente funcionado como penitenciária disciplinar de outras casas conventuais da mesma Ordem monástica, sendo ainda alvo de duas romarias anuais no Pentecostes e no último fim-de-semana mensal de Agosto (comemorativo litúrgico-hagiográfico da invocação do seu orago mariano).</p> <p>Finalmente, a abolição legislativa das Ordens religiosas monásticas pelo Decreto de 28 de Maio de 1834 determina a entrega subsequente do edifício imóvel conventual e do seu inerente recheio inventariado ao Juiz de Fora e do Cível em Sintra (para ulterior leilão em hasta pública) e a Igreja à Paróquia de S. Pedro de Penaferrim.</p>

Condições de acesso

Comunicável.

Condições de reprodução

Sujeito à tabela emolumentar em vigor.

Idioma e escrita

Português